

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA –
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE BRAÇO DO NORTE –
EXERCÍCIO DE 2020 (Art. 14, § 1º)**

A Lei Ordinária nº 2302 de 10 de agosto de 2006, dispõe sobre a política municipal de habitação de interesse social, criou o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS e instituiu o Conselho – Gestor do FHIS.

No exercício de 2020, não houve movimentação financeira e orçamentária no fundo.

É o relatório,

Braço do Norte, 08 de março de 2021.

Roberto Kuerten Marcelino
Prefeito Municipal